



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9540

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 04/02/2020

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 14/2020. Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à “Associação Rural de Pequenos Produtores e Moradores do Recanto da Seriema”. (Referente à Lei nº 5.247, de 03/03/2020).

Controle Interno – Caixa: 25.14

Posição: 22

Número de folhas: 05

Espécie: PL
Categoria: Utilidade pública
X: 24.14
Ordem: 22
nº fls: 33



Nº 12/2020

27.02.2020

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.247, de 03/03/2020

PROJETO DE LEI Nº 14/2020

AUTOR:

Ver. Sebastião Ildeu Maia

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a
Associação Rural de Pequenos Produtores e Moradores do
Recanto da Seriema.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada em 04/02/2020
- 3 - Comissão Legislação e Justiça.
- 4 - *APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA*
- 5 - *EM 27.02.2020*
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

As
Comissões
04
10/02/2020
de
Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 14 2020

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO RURAL DE PEQUENOS PRODUTORES E MORADORES DO RECANTO DA SERIEMA, inscrita no CNPJ: 29.740.428/0001-52, com sede na localidade do Acampamento da Região de Milivre e Borá, zona rural do Município de Montes Claros-MG.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO ILDEU MAIA
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

11.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 04 DE FEVEREIRO DE 20 20
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 27 DE FEVEREIRO DE 20 20
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 14/2020 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Rural de Pequenos Produtores e Moradores do Recanto da Seriema, de Autoria do Vereador Sebastião Ildeu Maia.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública à Associação Rural de Pequenos Produtores e Moradores do Recanto da Seirema.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 05 de fevereiro de 2020.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 14/2020

AUTOR: Ver. Sebastião Ildeu Maia

MATÉRIA: “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Rural de Pequenos Produtores e Moradores do Recanto da Seriema”.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 04/02/2020 com entrada na Sala das Comissões no dia 05/02/2020.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação Rural de Pequenos Produtores e Moradores do Recanto da Seriema, com sede na localidade do Acampamento Melivre e Borá, na zona rural do Município.

Nos termos do artigo 2º do Estatuto, a entidade tem, dentre outras finalidades, as de “Desenvolver projetos de assistência de combate à fome e a pobreza; proteção da saúde da família, da maternidade, da infância, da adolescência e da velhice; promover projetos culturais e esportivos, de melhoria do emprego da renda, na economia de subsistência, promoção da integração ao mercado de trabalho; de assistência social aos portadores de necessidades especiais e deficiência física na procura da habilitação e reabilitação...”

Dessa forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, atende os requisitos formais e não incide em vício de ordem formal e/ou material.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2020

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente : Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Martins Lima Filho: